

50ª Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos

As onze horas e trinta minutos do dia três do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes o Gerente Financeiro Sr. Sergio Luiz Miers, a Assessora de Investimentos Keli Milene Fernandes e a Assessora Financeira Jucemerí Aparecida Fernandes Cabral e os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe e Sra. Samara Perfeito Nunes; justificaram ausência Sr. Gustavo Polidoro e Ketty Elizabeth Benkendorf, para explanação e deliberação sobre a pauta de votação de quatro quesitos propostos pelo Gestor do Fundo de Participações “Brasil Portos e Ativos Logísticos”, a gestora do FIP Portos BRZ Investimentos : 1) Aprovar a nova metodologia de precificação do valor da ação da LOGZ Logística Brasil S.A (Holding); 2) Escolher o agente de avaliação para realizar avaliação econômica da LOGZ, dentre 3 empresas indicadas pelo Gestor; 3) Aprovar a extensão do período de investimentos do Fundo, pelo prazo adicional de 12 meses, conforme previsão no Regulamento do Fundo; 4) Aprovar a cessão pelo Fundo ao Empreendedor Brasil FMIEE e ao Logística Brasil FIP, demais acionistas da LOGZ, da prioridade para alienação de até a totalidade de suas respectivas participações na venda secundária, no âmbito da operação de Private Placement que será realizada pela LOGZ, caso o item 3 seja aprovado. O Sr. Sergio dá início a reunião informando que faremos contato via audioconferência com o Sr. Jaime da BRZ Investimentos para explanação dos quatro itens acima mencionados e que se alguém tiver alguma dúvida faça o seu questionamento diretamente ao gestor do fundo. Antes do contato via call, o Sr. Irving pergunta ao Sr. Sergio Luiz Miers se haverá a necessidade de aportar mais capital no fundo de investimento, e o Sr. Sergio informa que o valor comprometido no valor de R\$ 8 milhões não será alterado. Dando seguimento a reunião o Sr. Jaime dá início as explanações a respeito dos itens que serão levados para votação na AGQ do dia 04/03/2016, e informa que os itens para votação são independentes, e que a única pauta que dependerá de prévia aprovação será o prazo de prorrogação do Fundo por mais 12 meses, em virtude da remuneração da taxa de administração ao Gestor. Explanando item a item o Sr. Jaime ressalta que devido à deterioração do cenário macroeconômico, a continuidade dos aportes do Fundo só será possível com a revisão da metodologia de avaliação da LOGZ, sendo que o primeiro item para votação é a nova metodologia apresentada que seria de três formas: a) Na hipótese em que o aporte seja destinado a compromissos de investimento já assumidos pelo Fundo até a presente data, mas ainda não desembolsados (Projetos Contratados); b) Na hipótese em que o aporte seja destinado a novas operações de aquisição de participação pelo Fundo (Projetos a serem

contratados); c) Para desembolsos posteriores à avaliação independente inicial, será considerado o valor apontado na Avaliação Independente inicial por até 12 meses, quando será apresentada a avaliação independente adicional, sendo esta válida também por 12 meses. O segundo ponto da votação é a Contratação de um avaliador independente que será proposto três pela LOGZ. O terceiro é a prorrogação do período de investimento do fundo pelo prazo adicional de 12 meses, que não altera no prazo de duração do fundo, conforme regulamento. O quarto e último item para votação é a cessão do direito de preferência no Private Placement, caso seja aprovada a prorrogação do período de investimento do fundo, deverá ser deliberada a cessão pelo fundo ao empreendedor Brasil FMIEE e ao Logística Brasil FIP, demais acionistas da LOGZ, da prioridade para a alienação de até a totalidade de suas respectivas participações na venda secundária no âmbito da operação de Private Placement que será realizada pela LOGZ, sendo que este direito terá as seguintes condições: a) Valor da venda das ações no âmbito da operação de Private Placement seja menor ou igual ao mais atual entre os seguintes valores acrescidos de 5% (o preço da LOGZ determinado no último aporte do Fundo na Companhia, ou o preço da LOGZ determinado na última avaliação independente); b) Efetivação do processo de Private Placement para venda secundária de participação na LOGZ até o final do prazo de investimento do Fundo, incluindo prorrogação deste período até março de 2017.

Ao final da explanação o Sr. Jaime pergunta há mais alguma dúvida com relação aos itens colocados em pauta, onde não houve manifestação e o mesmo agradeceu a participação e colocou à disposição para eventuais dúvidas. Sergio agradeceu a participação e a elucidação realizada pelo Sr. Jaime, e colocou em votação aos conselheiros a pauta apresentada para a AGQ do dia 04/03/2016 – FIP Portos e Ativos Logísticos, e votaram por unanimidade na forma a seguir: ITEM 1 – APROVADO; ITEM 2 – MAZARS; ITEM 3 – APROVADO (condicionado para que o Gestor inclua somente projetos brownfield); ITEM 4 – NÃO APROVADO. O Gerente Financeiro Sergio Luiz Miers informa que o voto será encaminhado ainda hoje ao Gestor do Fundo e agradece a presença de todos, e considera encerrada a reunião.

Gustavo Polidoro - Ausente

Samara Perfeito Nunes -

Josiane Pereira Machado Grof - Ausente

Ketty Elisabeth Bekendorf - Ausente



Instituto de Previdência Social



Maria Matilde Federico - Ausente

Irving Ivo Hoppe

José Mafra – Ausente

Tarcísio Tomazoni Junior - Ausente

Sérgio Luiz Miers(NGI)